

**PORTARIA Nº 891/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8520358-52.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder em favor de José Vagner Sales Tabosa, matrícula Nº 11926, Capitão; Carlos Henrique Freitas Costa, matrícula Nº 23274, Primeiro Sargento; Francisco Gilwagner Sousa Cruz, matrícula Nº 8299, Terceiro Sargento, tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, para cada um, em virtude de para executar o trabalho de segurança relacionado a proteção do Desembargador Corregedor durante inspeções nas Comarcas de Sobral e Camocim, no mês de julho/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 884/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no usode suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8522801-73.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Magistrado Francisco Luciano Lima Rodrigues, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a referente a 2 (duas) diárias sendo 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de participação da solenidade de Elevação à Entrância Final, na Comarca de Cratono mês de dezembro/2017,obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundograu de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 885/2018**

Dispõe sobre concessão de diárias para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no usode suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8522801-73.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Magistrado Marcelo Roseno de Oliveira, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento valor total de R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), a referente a 2 (duas) diárias sendo 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de participação da solenidade de Elevação à Entrância Final, na Comarca de Crato no mês de dezembro/2017,obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará